

| | |
|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: icqc5j1f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/05/2018 Requerimento nº 209/2018 Protocolo nº 3046/2018</p> |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | |

Com fulcro no artigo 183, VIII, combinado com os artigos 10, parágrafo único e 28, ambos da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado requerimento ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para que forneça cópia integral da medida cautelar concedida pelo conselheiro interino Isaías Lopes da Cunha, que suspendeu o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso na sessão ordinária do dia 22/05/2018.

JUSTIFICATIVA

Noticiou-se fartamente na imprensa a concessão da medida cautelar concedida pelo conselheiro interino Isaías Lopes da Cunha, que suspendeu o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) aos servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, na sessão ordinária da última terça-feira (22/05).

É preciso que este Parlamento tenha o conhecimento integral desse procedimento para que compreenda com propriedade as razões jurídicas que levaram aquela Corte de Contas a tão drástica recomendação.

É oportuno mencionar que toda a sociedade tem o direito de saber as reais e atuais condições das finanças públicas e que há interesse fundamental de todo o Estado em saber qual foi a justificativa usada para essa medida.

Desta feita, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da demanda e, por consequência, o acolhimento do pleito pelo Conselheiro Presidente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2018

Janaina Riva
Deputada Estadual